



Fotos: Jorge Ronald

FESTIVAL DE FRUTOS DO MAR

Evento chega a 22ª edição e será realizado em duas etapas

Rio das Ostras prepara a 22ª edição do Festival de Frutos do Mar, o principal evento gastronômico da cidade. Esse ano, a novidade fica por conta da realização que será feita em duas etapas. A primeira será no feriadão de 15 e 18 de novembro. Vários restaurantes se concentrarão na quadra esportiva de Boca da Barra, reduto dos pescadores de onde vem a maioria dos pescados. Receitas inéditas serão servidas a partir das 13h.

A segunda etapa, de 19 de novembro a 16 de dezembro, acontecerá internamente e será feita no próprio estabelecimento. Nesta data outros restaurantes participarão do evento.

Um dos mais tradicionais eventos do calendário turístico de Rio das Ostras, o Festival movimentará positivamente a economia da cidade durante o final da baixa temporada, que antecede a chegada do verão. Com o feriadão da Proclamação da República, visitantes e população poderão experimentar o melhor da culinária local.

INTERNO - O Festival de Frutos do Mar na Boca da Barra está programado entre 15 e 18 de novembro com pratos servidos a preços variados. Mas de 19 de novembro a 16 de dezembro o evento continua a todo vapor nos restaurantes e desta vez a preço único de R\$ 29,90.

BOCA DA BARRA - Escolher Boca da Barra para realizar o Festival de Frutos do Mar não foi uma escolha aleatória. A localidade tem uma forte relação com a Vila de Pescadores onde viveu parte dos primeiros moradores de Rio das Ostras. É de lá que ainda vem boa parte dos pescados da cidade.

MÚSICA - Para incrementar o Festival, foram selecionados músicos para apresentação de jazz, bossa, chorinho MPB e rock.

PARTICIPANTES - Na primeira etapa, de 15 a 18 de novembro, os participantes serão O Sirizão, Bartrô Restaurante e Bistrô, Traineira, Nonna Cantina, 5 Sentidos, Petiscos Pub Rio das Ostras e Rei do Camarão. Também participarão a Associação de Moradores e Amigos da Boca da Barra e a Associação de Pescadores, Aquicultores e Maricultores de Boca da Barra.



PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA***Prefeito***LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA***Vice-Prefeito***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Chefe de Gabinete***FELIPE DA COSTA FERREIRA***Procurador Geral***RICARDO SILVA LOPES***Secretário de Auditoria e Controle Interno***LENISE MARIA PEDROSA DA SILVA***Secretária de Saúde***MARCELO PEREIRA RANGEL***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS***Secretário de Fazenda***DANIEL MARTINS GOMES***Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES***Secretário de Segurança Pública***MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO***Secretário de Gestão Pública***MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA***Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo***JORGE RONALDO PAES LEME***Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca***JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO***Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana***MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA***Presidente do OstrasPrev- Rio das Ostras Previdência***CRISTIANE MENEZES REGIS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***ALEXANDRE BELEZA ROMÃO***Presidente Interino do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto***PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****VANDERLAN MORAES DA HORA****WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO: FIRMAS:**

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO PEREIRA RANGEL

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE**JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - NOVEMBRO 2018

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	2 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	3 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)
4 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	5 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	6 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro (2760-1000)	7 VITÓRIA Rua Inajara nº 767 - Nova Cidade	8 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	9 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	10 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário (2771-0263)
11 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1e 2 - Nova Cidade (2764-6263)	12 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade (2764-5788)	13 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	14 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	15 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro (2760-1000)	16 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	17 SUCCESSO Rod. Amaral Peixoto nº 4990 Lj 2 - Centro
18 MODELO Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar	19 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	20 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	21 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	22 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro (2764-1160)	23 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	24 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade (2764-5788)
25 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	26 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	27 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	28 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	29 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro (2764-1160)	30 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro (2764-1160)	

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1 PARANÁ Av. dos Bandeirantes 766 - Lj02 - Costazul (2764-3961)	2 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	3 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)
4 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	5 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	6 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	7 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	8 TERRA FIRME Rua Adolfo Frejat, nº 43 Ljs 4 e 5 Terra Firme (2771-5328)	9 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	10 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)
11 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	12 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	13 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	14 PARANÁ Av. dos Bandeirantes 766 - Lj02 - Costazul (2764-3961)	15 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	16 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	17 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa
18 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	19 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	20 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	21 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	22 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	23 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	24 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)
25 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa (2771-9698)	26 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	27 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	28 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	29 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	30 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa (2771-9698)	

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2018/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 2.177.224,79 (dois milhões cento e setenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2018/2018

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11-04.122.0001.2.151 SEMOP - Manutenção da Unidade	0179	3.3.90.39.00-0.1.04		8.000,00
02.11-06.181.0087.1.558 SEMOP - Construção e Reforma de Unidades de Apoio de Segurança Pública	0181	4.4.90.51.00-0.1.04	500,00	
02.11-15.182.0034.2.463 SEMOP - Defesa da Vida	0182	3.3.90.39.00-0.1.04	500,00	
	0183	4.4.90.51.00-0.1.04	500,00	
02.11-15.451.0034.1.392 SEMOP - Construção de Ponte	0184	4.4.90.51.00-0.1.04	1.145,32	
02.11-15.451.0034.1.400 SEMOP - Desapropriação de Imóveis para Fins Públicos	1526	4.4.90.61.00-0.1.50	231,84	
02.11-15.451.0034.1.467 SEMOP - Pavimentação de Ruas e Estradas	0188	4.4.90.51.00-0.1.04	4.700,00	
	1643	4.4.90.51.00-0.1.50	181.067,47	
02.11-15.451.0034.1.469 SEMOP - Urbanização de Áreas e Próprios Municipais	0189	4.4.90.51.00-0.1.04	4.000,00	
02.11-15.452.0115.2.242 SEMOP - Despesa Com Energia Elétrica	0194	3.3.90.39.00-0.1.04		120.000,00
02.11-15.452.0115.2.468 SEMOP - Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas	0196	3.3.90.30.00-0.1.04		459.930,24
	1273	3.3.90.30.00-0.1.50		20.069,76
	1371	3.3.90.39.00-0.1.50		358.331,18
	0199	4.4.90.51.00-0.1.04	15.000,00	
02.11-15.452.0115.2.475 SEMOP - Manutenção das Unidades e Áreas Públicas e Equipamentos Urbanos	0200	3.3.90.30.00-0.1.04	67.559,79	
	0201	3.3.90.39.00-0.1.04	121.844,25	
	0202	4.4.90.51.00-0.1.04	1.000,00	
	1274	4.4.90.52.00-0.1.04	170,88	
02.11-15.452.0115.2.476 SEMOP - Manutenção da Iluminação Pública	0203	3.3.90.30.00-0.1.04	120.000,00	
02.11-17.512.0109.1.710 SEMOP - Implantação de Rede de Distribuição de Água	1379	4.4.90.92.00-0.1.50	4.675,12	
02.11-17.512.0109.1.711 SEMOP - Implantação de Sistema de Tratamento de Esgoto	1380	4.4.90.92.00-0.1.50	192.426,51	
02.11-18.541.0015.1.713 SEMOP - Construção de Centro de Triagem de Resíduos	0215	4.4.90.51.00-0.1.04	5.000,00	
02.11-22.661.0093.1.398 SEMOP - Zona Especial de Negócios	0216	4.4.90.51.00-0.1.04	5.000,00	
02.11-23.695.0035.1.399 SEMOP - Construção, Urbanização e Reforma da Infraestrutura Turística	0217	4.4.90.51.00-0.1.04	100.000,00	
02.11-27.812.0089.1.470 SEMOP - Ampliação, Construção e Reforma de Centros Esportivos e de Lazer	0219	4.4.90.51.00-0.1.04	141.010,00	
02.16-12.122.0004.2.634 SEMEDE - Manutenção da Secretaria	0265	3.3.90.36.00-0.1.50	7.500,00	
	0267	4.4.90.52.00-0.1.50	33.932,73	
02.16-12.122.0004.2.635 SEMEDE - Desenvolvimento Profissional Continuado	0268	3.3.90.36.00-0.1.50	100,00	
	0269	3.3.90.39.00-0.1.50	5.000,00	
02.16-12.122.0004.2.638 SEMEDE - Pro-Interação - Print	0270	3.3.90.48.00-0.1.50	1.000,00	
02.16-12.361.0004.1.591 SEMEDE - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino Fundamental	0275	4.4.90.51.00-0.1.50	669.935,88	
02.16-12.361.0004.2.624 SEMEDE - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	0280	3.3.90.32.00-0.1.50		922.396,19
02.16-12.361.0004.2.635 SEMEDE - Desenvolvimento Profissional Continuado	0290	3.3.90.36.00-0.1.50	100,00	
02.16-12.362.0004.2.629 SEMEDE - Manutenção das Unidades de Ensino Médio	0321	3.3.90.32.00-0.1.50		7.165,61
02.16-12.365.0004.1.593 SEMEDE - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Educação Infantil	0334	4.4.90.51.00-0.1.50	348.269,00	
02.16-12.365.0004.2.632 SEMEDE - Manutenção das Unidades de Educação Infantil - Creche	0341	3.3.90.32.00-0.1.50		27.485,69
02.16-12.365.0004.2.633 SEMEDE - Manutenção das Unidades de Educação Infantil - Pré-Escolar	0346	3.3.90.32.00-0.1.50		205.050,11
	0350	3.3.90.39.00-0.1.50	144.756,00	
02.16-12.365.0004.2.635 SEMEDE - Desenvolvimento Profissional Continuado	0352	3.3.90.36.00-0.1.50	100,00	
02.16-12.365.0004.2.648 SEMEDE - Transporte Escolar - Creche	0399	4.4.90.52.00-0.1.50	100,00	
02.16-12.365.0004.2.649 SEMEDE - Transporte Escolar - Pré-Escolar	0403	4.4.90.52.00-0.1.50	100,00	
02.16-12.366.0004.2.640 SEMEDE - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	0406	3.3.90.32.00-0.1.50		48.796,01
TOTAL			2.177.224,79	2.177.224,79

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2019/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente

de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2019/2018

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.99-99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	9.9.99.99.00-0.1.04	57.000,00	
06.01-10.303.0045.2.837 FMS - Aquisição de Medicamentos	3.3.90.30.00-0.1.04		57.000,00

TOTAL	57.000,00	57.000,00
-------	-----------	-----------

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1451/2018

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA DA ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS DE RIO DAS OSTRAS – ZEN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a nova Grade da Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras – ZEN, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 12 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1451/2018

NOME|ÓRGÃO REPRESENTADO

THAIS B. MELLO COELHO|Procuradoria Geral – PGM
AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA|Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR
DANIEL MARTINS GOMES|Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP
CARLOS ALBERTO LINHARES ALMEIDA|Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP
GILBERTO CABRAL FILHO|Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ
DENISE DE SOUSA NEVES CAMPOS|Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno
ALAN GONÇALVES MACHADO|Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1452/2018

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 550/2018-Gab,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria 1343/2018, dela excluindo o Servidor relacionado no anexo Único desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1452/2018

NOME|CARGO|CPF

MARIAALICE PARREIRA ANDRADE|Médico Ginecologista Obstetra||444.232.097-72